



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar Nº 1.774 de 09 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados:

I - os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei;

II - as vagas do cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo e as vagas de cargos de provimento efetivo criados por esta Lei passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 09 de novembro de 2011.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

1. Médico Clínico Geral

- a. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos vinte cinco reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
 - ii. Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação para exercício das atribuições específicas de médico clínico geral;
 - iii. Registro regular perante o Conselho de Classe competente;
- e. Objetivo Geral (atribuições) observada a área específica de atuação de clínica geral:
 - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de Medicina, habilitação de clínica geral;
 - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da medicina; encaminhar providências, e prestar orientação e atendimento a indivíduos, grupos e à população;
 - iii. planejamento, organização e administração da prestação de atendimento médico no âmbito do serviço público municipal;
 - iv. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de medicina;
 - v. proceder na execução das funções de médico clínico geral municipal e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de medicina clínica geral e atendimento a pacientes em unidades de saúde, atendimento de plantões, inclusive prestando os serviços através de regime/escala de plantão;
 - vi. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Médico Ginecologista

- a. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos vinte cinco reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
 - ii. Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação para exercício das atribuições específicas de médico ginecologista;
 - iii. Registro regular perante o Conselho de Classe competente
- e. Objetivo Geral (atribuições) observada a área específica de atuação de ginecologia:
 - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de Medicina, habilitação de ginecologia;
 - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da medicina; encaminhar providências, e prestar orientação e atendimento a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

- indivíduos, grupos e à população vinculadas à área específica de ginecologia;
- iii. planejamento, organização e administração da prestação de atendimento médico no âmbito do serviço público municipal;
 - iv. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de medicina na sua área de atuação;
 - v. proceder na execução das funções de médico ginecologista municipal e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de medicina ginecológica e atendimento a pacientes em unidades de saúde, atendimento de plantões, inclusive prestando os serviços através de regime/escala de plantão;
 - vi. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Médico Cardiologista

- a. Carga horária: 20 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: Vencimento básico: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos vinte cinco reais)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Casca;
 - ii. Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação para exercício das atribuições específicas de médico cardiologista;
 - iii. Registro regular perante o Conselho de Classe competente
- e. Objetivo Geral (atribuições) observada a área específica de atuação de cardiologia:
 - i. Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento na área de Medicina, habilitação em cardiologia;
 - ii. elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da medicina; encaminhar providências, e prestar orientação e atendimento a indivíduos, grupos e à população;
 - iii. planejamento, organização e administração da prestação de atendimento médico no âmbito do serviço público municipal;
 - iv. realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de medicina;
 - v. proceder na execução das funções de médico cardiologista municipal e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de medicina clínica geral e atendimento a pacientes em unidades de saúde, atendimento de plantões, inclusive prestando os serviços através de regime/escala de plantão;
 - vi. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Cargo	Vagas	Salário	Anual
Auxiliar Administrativo	15	R\$ 545,00	R\$ 130.767,30
Operário	15	R\$ 545,00	R\$ 130.767,30
Porteiro	55	R\$ 545,00	R\$ 479.480,10
Médico Clínico Geral	02	R\$ 2.725,00	R\$ 87.178,20
Médico Ginecologista	02	R\$ 2.725,00	R\$ 87.178,20
Médico Cardiologista	02	R\$ 2.725,00	R\$ 87.178,20
<i>Total</i>			R\$ 1.002.549,30
Orçamento 2011			R\$ 41.029.000,00
Impacto financeiro-orçamentário 2011			0,4073%
Impacto financeiro-orçamentário 2012			2,3383%
Impacto financeiro-orçamentário 2013			2,2376%

(2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
VAGAS CRIADAS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Nº. VAGAS CRIADAS
Auxiliar Administrativo	15
Operário	15
Porteiro	55

(Handwritten signature)